



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Sigla: UFPI

Código: 5

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufpi.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://ufpi.br/sisu-cspe>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

171 cursos da IES	12.996 vagas autorizadas no e-MEC
90 cursos participantes do Sisu	5.374 vagas ofertadas no Sisu
81 cursos não participantes	2.541 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	2.833 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

50017035 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Código: 50017035

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

18373 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18373 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

18373 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18373 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

112454 - ARQUEOLOGIA

Código: 112454

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

517 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 517 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 513 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		3,00	450,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	20,00						
	Matemática e suas Tecnologias		5,00	20,00						
	Média mínima no Enem		-	300,00						
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
36	2	2	0	14	1	2	1	14		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe						https://matriculagraduacao.ufpi.br/				



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1154629 - CIÊNCIA POLÍTICA

Código: 1154629

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1105897

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1105897

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 525

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 36

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	1	0	7	1	1	1	7		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 490

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 490

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1188908

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1188908

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 492

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

498 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 498

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	6	1	1	1	7		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1105815 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1105815

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 26

Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 26 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	1	1	0	5	1	1	1	6		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

491 - DIREITO

Código: 491
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 56
Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
27	1	2	0	11	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

491 - DIREITO

Código: 491
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 56
Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
27	1	2	0	11	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1704921 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Código: 1704921

Grau: Tecnológico

Turno: Semipresencial

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 150

Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 75 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
75	4	4	0	29	3	4	1	30		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

486 - ENFERMAGEM

Código: 486

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Código: 508 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		3,00	450,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	20,00						
	Matemática e suas Tecnologias		5,00	20,00						
	Média mínima no Enem		-	300,00						
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe						https://matriculagraduacao.ufpi.br/				



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 499

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

512 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 512 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1178392

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 116406 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 116408

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116410 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 116410

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116402 - ESTATÍSTICA

Código: 116402

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

516 - FARMÁCIA

Código: 516

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

496 - FILOSOFIA

Código: 496

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

518 - FÍSICA

Código: 518

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

300518 - FÍSICA

Código: 300518

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

300518 - FÍSICA

Código: 300518
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

495 - GEOGRAFIA

Código: 495
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

495 - GEOGRAFIA

Código: 495

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1600646 - GESTÃO DE DADOS

Código: 1600646

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 150

Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 75 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
75	4	4	0	29	3	4	1	30		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

494 - HISTÓRIA

Código: 494

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

494 - HISTÓRIA

Código: 494
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

22129 - JORNALISMO

Código: 22129

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

56030 - LETRAS - INGLÊS

Código: 56030 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 32832

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 32832

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

22128 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS

Código: 22128
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

300520 - MATEMÁTICA

Código: 300520

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

300520 - MATEMÁTICA

Código: 300520

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

520 - MATEMÁTICA

Código: 520

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

484 - MEDICINA

Código: 484

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

504 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 504

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO

Código: 116404

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	6	1	1	1	7		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO

Código: 116404

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	6	1	1	1	7		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

488 - NUTRIÇÃO

Código: 488 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

485 - ODONTOLOGIA

Código: 485

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
36	2	2	0	14	1	2	1	14		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

73192 - PEDAGOGIA

Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

73192 - PEDAGOGIA

Código: 73192

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

73192 - PEDAGOGIA

Código: 73192

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

519 - QUÍMICA

Código: 519 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	1	0	7	1	1	1	7		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1105828 - QUÍMICA

Código: 1105828

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1105828 - QUÍMICA

Código: 1105828

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

497 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 497

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina - PI, 64049-550 -

1475874 - ZOOTECNIA

Código: 1475874

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	2	2	0	16	1	2	1	16		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116640 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 116640 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116640 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 116640 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 116638 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

"<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>"



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 116638 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116632 - ENFERMAGEM

Código: 116632 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

"<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>"



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116642 - PEDAGOGIA

Código: 116642

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano - PI, 64800-000 - (89) 3522-2716

116642 - PEDAGOGIA

Código: 116642 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99714

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99714 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

1270649 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Código: 1270649 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

99916 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 99916

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

99718 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 99718 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

102675 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 102675

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus - PI, 64900-000 - (89) 3562-1505

99722 - ZOOTECNIA

Código: 99722 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

99870 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99870
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

99870 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99870 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99860
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99860 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

1270592 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1270592 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	450,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00							
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Média mínima no Enem	-	300,00							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		77,30%		77,30%						
Pessoas com deficiência:		9,30%		9,30%						
Quilombolas:		0,97%		0,97%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		
Informações adicionais:										
https://ufpi.br/sisu-cspe https://matriculagraduacao.ufpi.br/										



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

99864 - ENFERMAGEM

Código: 99864
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	1	2	0	12	1	2	1	12		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

104018 - HISTÓRIA

Código: 104018

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

104018 - HISTÓRIA

Código: 104018

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

94086 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 94086 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

102588 - MATEMÁTICA

Código: 102588

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

102588 - MATEMÁTICA

Código: 102588

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

1342610 - MEDICINA

Código: 1342610

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	6	1	1	1	7		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

102580 - NUTRIÇÃO

Código: 102580

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

33221 - PEDAGOGIA

Código: 33221

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	1	2	0	10	1	2	1	11		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos - PI, 64600-000 -

102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 102590

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	3	0	20	1	3	1	20		

Informações adicionais:

<https://ufpi.br/sisu-cspe> <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)											
50017035 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
18373 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
18373 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
112454 - ARQUEOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
517 - ARQUITETURA E URBANISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
36	2	2	0	14	1	2	1	14			72
1154629 - CIÊNCIA POLÍTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	1	0	7	1	1	1	7			36
490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
498 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	6	1	1	1	7			30
1105815 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	1	1	0	5	1	1	1	6			26
491 - DIREITO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
27	1	2	0	11	1	2	1	11			56
491 - DIREITO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
27	1	2	0	11	1	2	1	11			56

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1704921 - ENERGIAS RENOVÁVEIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
75	4	4	0	29	3	4	1	30			150
486 - ENFERMAGEM											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
512 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
116410 - ENGENHARIA MECÂNICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
116402 - ESTATÍSTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

516 - FARMÁCIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
496 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
518 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
300518 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
300518 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
495 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
495 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
1600646 - GESTÃO DE DADOS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
75	4	4	0	29	3	4	1	30			150
494 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
494 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

22129 - JORNALISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
56030 - LETRAS - INGLÊS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
22128 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
300520 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
300520 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
520 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
484 - MEDICINA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
504 - MEDICINA VETERINÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	6	1	1	1	7			30
116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	6	1	1	1	7			30
488 - NUTRIÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
485 - ODONTOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
36	2	2	0	14	1	2	1	14			72
73192 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
73192 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
73192 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80
519 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	1	0	7	1	1	1	7			36
1105828 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
1105828 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

497 - SERVIÇO SOCIAL

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

1475874 - ZOOTECNIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	2	2	0	16	1	2	1	16			80

**Total do Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
(Teresina, PI)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1739	85	114	0	729	65	114	61	757			3664

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

116640 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

116640 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40

116632 - ENFERMAGEM

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60

116642 - PEDAGOGIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40

116642 - PEDAGOGIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

19	1	1	0	8	1	1	1	8			Total 40
Total do Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
149	7	10	0	64	7	10	7	66			320
Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)											
99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
1270649 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
99916 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
99718 - ENGENHARIA FLORESTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
102675 - MEDICINA VETERINÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
99722 - ZOOTECNIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
Total do Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
263	11	17	0	108	7	17	7	110			540
Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)											

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

99870 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
99870 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
1270592 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
99864 - ENFERMAGEM											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	1	2	0	12	1	2	1	12			60
104018 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
104018 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
94086 - LETRAS - PORTUGUÊS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
102588 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

102588 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
1342610 - MEDICINA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	6	1	1	1	7			30
102580 - NUTRIÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
33221 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	1	2	0	10	1	2	1	11			50
102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	3	0	20	1	3	1	20			100
Total do Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
390	17	31	0	170	15	31	15	181			850
Total da IES (UFPI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2541	120	172	0	1071	94	172	90	1114			5374

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
108018 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1599517 - AGROECOLOGIA			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105133 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1711834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1599443 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1711376 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 140
1118499 - CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1702999 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 350
22877 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1676402 - EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1270636 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
1690478 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1676317 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
110752 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1659002 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1703001 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1703003 - FÍSICA			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1702998 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 750
1105825 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1703005 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 250
116612 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 120
1702997 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 300
1270583 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1599451 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703002 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 750
1702995 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1665787 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1105124 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1703000 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1599444 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1690474 - PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1711774 - QUÍMICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 250
1599440 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1599518 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - (89) 3522-2716

108018 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270584 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
1602150 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 200

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 -

1602216 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1602153 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5EC469585B19E091930DCE74C8BA55785EB9C45E

Nº do protocolo: CDGXMHV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 200
--------------	----------	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007363 - Polo UAB - ELESBAO VELOSO (Elesbão Veloso, PI)

PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÊGO, S/N - CAPITÃO MUNDOCO - Elesbão Veloso -PI64325-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007374 - Polo UAB - PIRIPIRI (Piripiri, PI)

Av. Marechal Castelo Branco, 180 - Petecas - Piripiri -PI64260-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007378 - Polo UAB - SIMPLICIO MENDES (Simplício Mendes, PI)

RUA PIO SÉVIO, S/N - CENTRO - Simplício Mendes -PI64700-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046570 - Polo de Apoio Presencial - Alegrete do Piauí-PI (Alegrete do Piauí, PI)

Rua Manoel Sanches Leal, s/n, - Vila - Alegrete do Piauí -PI64675-000 -

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075631 - Polo de Apoio Presencial - Barras-PI (Barras, PI)

Rua Fenelon Castelo Branco, S/N - Centro - Barras -PI64100-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1052060 - Polo de Apoio Presencial - Bom Jesus-PI (Bom Jesus, PI)

Rua Vicent Brandão, s/n, - Alto Alegre - Bom Jesus -PI64900-000 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

108018 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046573 - Polo de Apoio Presencial - Buriti dos Lopes-PI (Buriti dos Lopes, PI)

Rua Petrônio Portela, - Centro - Buriti dos Lopes -PI64230-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1091206 - Polo de Apoio Presencial - Cajazeiras-PI (Cajazeiras do Piauí, PI)

Rua Zé Paulino, S/N - Centro - Cajazeiras do Piauí -PI64514-000 - (89) 98807-5732

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 1052046 - Polo de Apoio Presencial - Campo Maior-PI (Campo Maior, PI)

Avenida Santo Antonio, 1736 - São Luis - Campo Maior -PI64280-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1518473 - TURISMO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046574 - Polo de Apoio Presencial - Canto do Buriti-PI (Canto do Buriti, PI)

Rua Rio Grande do Norte, 702 - Aeroporto - Canto do Buriti -PI64890-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046575 - Polo de Apoio Presencial - Castelo do Piauí-PI (Castelo do Piauí, PI)

Rua Abdias Veras, - Centro - Castelo do Piauí -PI64340-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046577 - Polo de Apoio Presencial - Esperantina-PI (Esperantina, PI)

Rua Poeta Antônio Sampaio, - Centro - Esperantina -PI64180-000 - (86) 99947-8251

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1058529 - Polo de Apoio Presencial - Floriano-PI (Floriano, PI)

Rodovia BR-343, Km 3,5, s/n - Meladão - Floriano -PI64800-000 -

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046579 - Polo de Apoio Presencial - Gilbués-PI (Gilbués, PI)

Avenida José Dias Figueiredo, s/n, - Santo Antônio - Gilbués -PI64930-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046580 - Polo de Apoio Presencial - Inhuma-PI (Inhuma, PI)

Rua João Gonçalves de Holanda, s/n, - Centro - Inhuma -PI64535-000 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1091209 - Polo de Apoio Presencial - Itainópolis-PI (Itainópolis, PI)

Praça Engenheiro Domingos Sávio, S/N - Cohab - Itainópolis -PI64565-000 - (89) 99408-2909

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 600138 - Polo de Apoio Presencial - Jaicós-PI (Jaicós, PI)

Rua Deputado Constâncio Carvalho, 264 - Centro - Jaicós -PI64575-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007369 - Polo de Apoio Presencial - Monsenhor Gil-PI (Monsenhor Gil, PI)

Av. Joel Mendes, 650 - Centro - Monsenhor Gil -PI64450-000 - (86) 99849-6464

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007370 - Polo de Apoio Presencial - Oeiras-PI (Oeiras, PI)

Av. Candido Martins, 67 - Centro - Oeiras -PI64500-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1518473 - TURISMO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1112333 - Polo de Apoio Presencial - Pedro II-PI (Pedro II, PI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Rua Manoel Jorge, 750 - Engenho Novo - Pedro II -PI64255-000 - (86) 98840-0100

1518473 - TURISMO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007371 - Polo de Apoio Presencial - Picos-PI (Picos, PI)

Rua Cícero Eduardo, S/N - Junco - Picos -PI64600-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007372 - Polo de Apoio Presencial - Pio IX-PI (Pio IX, PI)

Rua Josias Antão de Carvalho, 105 - CENTRO - Pio IX -PI64660-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007373 - Polo de Apoio Presencial - Piracuruca-PI (Piracuruca, PI)

RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 - CENTRO - Piracuruca -PI64240-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046584 - Polo de Apoio Presencial - Simões-PI (Simões, PI)

Rua Dom Expedito Lopes,s/n, - Centro - Simões -PI64858-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046582 - Polo de Apoio Presencial - São João do Piauí-PI (São João do Piauí, PI)

Praça Manoel Antônio de Sousa,s/n, - Centro - São João do Piauí -PI64760-000 -

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1112338 - Polo de Apoio Presencial - São Raimundo Nonato-PI (São Raimundo Nonato, PI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Rodovia BR-020, - Primavera - São Raimundo Nonato -PI64770-000 -

1518473 - TURISMO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007379 - Polo de Apoio Presencial - União-PI (União, PI)

Rua José Moita, S/N - São Sebastião - União -PI64120-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046586 - Polo de Apoio Presencial - Uruçuí-PI (Uruçuí, PI)

Rua Almir Benvindo, - Malvina - Uruçuí -PI64860-000 -

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007381 - Polo de Apoio Presencial - Valença do Piauí-PI (Valença do Piauí, PI)

Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Valença do Piauí -PI64300-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046492 - Polo de Apoio Presencial - Água Branca-PI (Água Branca, PI)

Avenida José Miguel, s/n, - Centro - Água Branca -PI64460-000 -

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS (COTISTAS APROVADOS PELAS



RESPECTIVAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E AMPLA CONCORRÊNCIA): 1) Arquivo digitalizado, frente e verso (quando for o caso), dos documentos originais listados abaixo (os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis); 2) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco; 3) Cédula de Identidade (frente e verso); 4) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item (3); 5) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/#/> (para os candidatos maiores de 18 anos); 6) Prova de quitação com o Serviço Militar, obtida no endereço eletrônico: <https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos> (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); 7) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor; OU Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida em papel timbrado da instituição de ensino e assinada por autoridade competente; OU Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); OU Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 7.1 O certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá observar estritamente as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, nos termos do art. 19, § 1º, da Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, inclusive, a obrigatoriedade de o estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos, de acordo com o art. 38, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 704, de 17 de outubro de 2025). 8) Histórico escolar (apenas para candidatos cotistas); 9) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: documentos estrangeiros autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial; cópia do Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), acompanhado do original, com visto de permanência válido e parecer da equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, referente a estudos realizados no todo ou em parte, no exterior. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe e <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Escola Pública (EP-2 ou LI_EP) Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para EP-2 ou LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI



(<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos. O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Pessoas com Deficiência (PCD-2 ou LI_PCD) Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para PCD-2 ou LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para PcD (Pessoa com Deficiência); Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:



Acessar e preencher o formulário eletrônico disponível no Ambiente Cota para PcD (Pessoa com Deficiência) do Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>) e anexar os seguintes documentos: a) Formulário Caracterizador de Pessoa com Deficiência (ver anexo do Edital UFPI), devidamente preenchido e assinado pelo(a) médico(a) especialista no segmento da deficiência, constando o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o registro de Qualificação de Especialidade (RQE); b) Laudo médico que ateste deficiência permanente emitido por especialista no segmento da deficiência do(a) candidato(a), constando CID e CRM/RQE; c) Demais documentos comprobatórios que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC/UFPI). Em conformidade com a Lei no 13.146/2015, a avaliação da condição de deficiência será biopsicossocial, realizada por uma Banca de Validação de caráter multidisciplinar, formada por profissionais das áreas da saúde, educação e psicossocial, ligados à temática da pessoa com deficiência. Excepcionalmente, para subsidiar a avaliação dos documentos de deficiência dos(as) candidatos(as), a Comissão designada poderá solicitar informações e/ou documentos complementares. Não poderá concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência o(a) candidato(a) com deformidades estéticas, distúrbios ou transtornos de aprendizagem (tais como dislexia e discalculia), Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade ou transtornos mentais/psiquiátricos, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente. Para efeito de aplicação da ação afirmativa estabelecida na Lei no 12.711/2012 referente ao critério de pessoas com deficiência, somente poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) que comprovem a condição de deficiência, sujeitando-se à perda da vaga e às sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI.

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de



certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Quilombolas (Q-2 ou LI_Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para Q-2 ou LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagrduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (Heteroidentificação); Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: *nome completo do(a) candidato(a)*, *número do CPF*, e a frase: *me autodeclaro Quilombola, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas indígenas, que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Declaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 6) Resultado deferido emitido pela



Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO(AS) CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico-racial do(a) candidato(a) indígena ou quilombola gozam de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração e declaração de pertencimento étnico-racial indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) indígenas ou quilombolas, a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) Autodeclaração Étnico-Racial (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada; b) Declaração de pertencimento étnico (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas reconhecidas; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI. **DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO:** Somente poderão concorrer às vagas



reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Pretos, Pardos e Indígenas (PPI-2 ou LI_PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para PPI-2 ou LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (Heteroidentificação); Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com



dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: *nome completo do(a) candidato(a)*, *número do CPF*, e a frase: *me autodeclaro Preto(a) ou Pardo(a)*, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas negras (pretos(as) ou pardos(as)), que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI.

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) OU PARDOS(AS)). Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade de documentos, fotos e vídeo submetidos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) negras(os) (pretas(os) ou pardas(os)), a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) A autodeclaração preenchida e assinada pelo(a) candidato(a); b) O critério fenotípico visível do(a) candidato(a) (cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz, formato da boca e grossura dos lábios), para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), a uma vaga reservada para negros(as) (pretos(as) ou



pardos(as)), sendo vedada a utilização de qualquer outro critério, inclusive os de ancestralidade; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmações em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS INDÍGENAS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: ˆnome completo do(a) candidato(a)ˆ, ˆnúmero do CPFˆ, e a frase: ˆme autodeclaro Indígenaˆ, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas indígenas, que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Declaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 6) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI.

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO(AS) CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de



Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico-racial do(a) candidato(a) indígena ou quilombola gozam de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração e declaração de pertencimento étnico-racial indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) indígenas ou quilombolas, a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) Autodeclaração Étnico-Racial (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada; b) Declaração de pertencimento étnico (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas reconhecidas; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI.

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos. O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1)



Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Escola Pública (EP-1 ou LB_EP) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para EP-1 ou LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para Baixa Renda; Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser feito a partir do documento original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO pelo endereço eletrônico: <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, acessar o Questionário Cota para Baixa Renda para preenchimento das informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, Bolsa Família - Auxílio Brasil), deverá ser anexado a DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (ver o anexo no Edital UFPI) e o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos imagens do cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família - Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 5)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 6) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 7) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (ver o anexo no Edital UFPI); 8) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 9) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores à data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 10) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (ver o anexo no Edital UFPI); 11) Declaração atualizada (ver o anexo no Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 12) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 13) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possuir Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração específica (ver o anexo no Edital UFPI); 14) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 15) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 15.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 15.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 15.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.1.3) CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 15.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 15.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado(a) constando cargo, salário do(a) empregado(a) e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 15.2) ATIVIDADE RURAL: 15.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última



declaração enviada; OU; 15.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU; 15.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU; 15.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 15.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.3) PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 15.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU; 15.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 15.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 15.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU; 15.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU; 15.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 15.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; OU; 15.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (ver o anexo no Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 15.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 15.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.3) Microempreendedor Individual: Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2024 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 15.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA



E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 15.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 15.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos. O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Pessoas com Deficiência (PCD-1 ou LB_PCD) Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas



públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para PCD-1 ou LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para PcD (Pessoa com Deficiência); Cota para Baixa Renda; Documentação Básica (AC/COTA).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Acessar e preencher o formulário eletrônico disponível no Ambiente Cota para PcD (Pessoa com Deficiência) do Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>) e anexar os seguintes documentos: a) Formulário Caracterizador de Pessoa com Deficiência (ver anexo do Edital UFPI), devidamente preenchido e assinado pelo(a) médico(a) especialista no segmento da deficiência, constando o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o registro de Qualificação de Especialidade (RQE); b) Laudo médico que ateste deficiência permanente emitido por especialista no segmento da deficiência do(a) candidato(a), constando CID e CRM/RQE; c) Demais documentos comprobatórios que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC/UFPI). Em conformidade com a Lei no 13.146/2015, a avaliação da condição de deficiência será biopsicossocial, realizada por uma Banca de Validação de caráter multidisciplinar, formada por profissionais das áreas da saúde, educação e psicossocial, ligados à temática da pessoa com deficiência. Excepcionalmente, para subsidiar a avaliação dos documentos de deficiência dos(as) candidatos(as), a Comissão designada poderá solicitar informações e/ou documentos complementares. Não poderá concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência o(a) candidato(a) com deformidades estéticas, distúrbios ou transtornos de aprendizagem (tais como dislexia e discalculia), Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade ou transtornos mentais/psiquiátricos, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente. Para efeito de aplicação da ação afirmativa estabelecida na Lei no 12.711/2012 referente ao critério de pessoas com deficiência, somente poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) que comprovem a condição de deficiência, sujeitando-se à perda da vaga e às sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser feito a partir do documento original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO pelo endereço eletrônico:



<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, acessar o Questionário Cota para Baixa Renda para preenchimento das informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, Bolsa Família - Auxílio Brasil), deverá ser anexado a DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (ver o anexo no Edital UFPI) e o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos imagens do cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família - Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>, válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 5) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 6) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 7) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (ver o anexo no Edital UFPI); 8) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 9) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores à data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 10) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (ver o anexo no Edital UFPI); 11) Declaração atualizada (ver o anexo no Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 12) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 13) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possuir Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração específica (ver o anexo no Edital UFPI); 14) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 15) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

e alterações: 15.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 15.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 15.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.1.3) CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 15.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 15.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado(a) constando cargo, salário do(a) empregado(a) e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 15.2) ATIVIDADE RURAL: 15.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU; 15.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 15.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 15.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.3) PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 15.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU; 15.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 15.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 15.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU; 15.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU; 15.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 15.5.1) Declaração de Imposto de Renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; OU; 15.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (ver o anexo no Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 15.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 15.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.3) Microempendedor Individual: Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2024 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 15.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 15.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 15.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da



UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Quilombolas (Q-1 ou LB_Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para Q-1 ou LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (Heteroidentificação); Cota para Baixa Renda; Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: *nome completo do(a) candidato(a)*, *número do CPF*, e a frase: *me autodeclaro Quilombola*, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas indígenas, que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Declaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 6) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO



DO(AS) CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico-racial do(a) candidato(a) indígena ou quilombola gozam de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração e declaração de pertencimento étnico-racial indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) indígenas ou quilombolas, a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) Autodeclaração Étnico-Racial (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada; b) Declaração de pertencimento étnico (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas reconhecidas; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser feito a partir do documento original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO pelo endereço eletrônico:



<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, acessar o Questionário Cota para Baixa Renda para preenchimento das informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, Bolsa Família - Auxílio Brasil), deverá ser anexado a DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (ver o anexo no Edital UFPI) e o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos imagens do cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família - Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>, válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 5) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 6) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 7) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (ver o anexo no Edital UFPI); 8) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 9) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores à data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 10) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (ver o anexo no Edital UFPI); 11) Declaração atualizada (ver o anexo no Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 12) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 13) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possuir Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração específica (ver o anexo no Edital UFPI); 14) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 15) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

e alterações: 15.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 15.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 15.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.1.3) CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 15.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 15.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado(a) constando cargo, salário do(a) empregado(a) e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 15.2) ATIVIDADE RURAL: 15.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU; 15.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 15.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 15.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.3) PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 15.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU; 15.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 15.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 15.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU; 15.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU; 15.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 15.5.1) Declaração de Imposto de Renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; OU; 15.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (ver o anexo no Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 15.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 15.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.3) Microempendedor Individual: Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2024 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 15.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 15.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 15.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da



UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Pretos, Pardos e Indígenas (PPI-1 ou LB_PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). O(a) candidato(a) que pretenda concorrer às vagas reservadas para PPI-1 ou LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) deverá acessar o Sistema de Matrícula da UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), acessar, preencher e anexar os documentos solicitados nos seguintes Ambientes, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI: Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (Heteroidentificação); Cota para Baixa Renda; Documentação Básica (AC/COTA). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: *nome completo do(a) candidato(a)*, *número do CPF*, e a frase: *me autodeclaro Preto(a) ou Pardo(a)*, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas negras (pretos(as) ou pardos(as)), que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO



DO(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) OU PARDOS(AS)). Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade de documentos, fotos e vídeo submetidos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) negras(os) (pretas(os) ou pardas(os)), a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) A autodeclaração preenchida e assinada pelo(a) candidato(a); b) O critério fenotípico visível do(a) candidato(a) (cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz, formato da boca e grossura dos lábios), para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), a uma vaga reservada para negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), sendo vedada a utilização de qualquer outro critério, inclusive os de ancestralidade; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmações em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS INDÍGENAS: 1) RG ou outro documento oficial com foto; 2) Duas fotos individuais recentes, uma de frente e outra de perfil, com tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG), com as seguintes características e orientações: a. Uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida, do pescoço para



cima; b. Boa iluminação; c. Fundo branco; d. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; e. Sem filtros de edição; f. Boa resolução; e g. Preferencialmente com dimensões 5 cm x 7 cm (ou superior). 3) Um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: *nome completo do(a) candidato(a)*, *número do CPF*, e a frase: *me autodeclaro Indígena*, conforme o caso. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características: a. Boa iluminação; b. Fundo branco; c. Sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; d. Sem filtros de edição; e. Boa resolução, e f. Som audível. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas destinadas às pessoas autodeclaradas indígenas, que por alguma deficiência ficar impossibilitado(a) de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado(a) por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá fazer sua autodeclaração por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). 4) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 5) Declaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada, conforme o Edital UFPI; 6) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI (Banca de Heteroidentificação), conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO(AS) CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) indígena ou quilombola, que será avaliada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal do Piauí. A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial será nomeada por Ato de Reitoria da UFPI, atendendo ao critério de diversidade. Os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial assinarão Termo atestando a inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as), indígenas ou quilombolas que integram as listas de convocados(as) para matrícula do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI do SiSU 2026. Além disso, assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações dos(as) candidatos(as) às quais tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Obrigatoriamente, o(a) candidato(a) autodeclarado(a), indígena ou quilombola passará por um procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, distribuída em bancas examinadoras constituídas por 3 (três) membros. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no Sistema de Matrícula, no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, por meio da submissão dos documentos no Questionário para Etnia e Raça (Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas). O(a) candidato(a) que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos no Edital UFPI será desclassificado(a) e perderá o direito à vaga. A autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico-racial do(a) candidato(a) indígena ou quilombola gozam de presunção relativa de veracidade e será avaliada mediante procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o(a) candidato(a) submeter sua autodeclaração e declaração de pertencimento étnico-racial indígena ou quilombola e demais documentos mencionados, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos da UFPI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, a UFPI poderá solicitar a realização de perícia. Comprovada qualquer adulteração, o(a) candidato(a) terá sua avaliação indeferida e perderá o direito à vaga. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para autodeclaradas(os) indígenas ou quilombolas, a Comissão considerará somente os seguintes itens: a) Autodeclaração Étnico-Racial (ver anexo no edital UFPI), devidamente preenchida e assinada; b) Declaração de pertencimento étnico (ver anexo no edital



UFPI), devidamente preenchida e assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas reconhecidas; c) Não serão considerados quaisquer outros registros ou documentos diversos dos indicados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais, municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que se autodeclarou indígena ou quilombola e foi considerado(a) INDEFERIDO(A) pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, poderá recorrer da decisão, uma única vez, no prazo estabelecido no cronograma dos editais específicos, conforme Edital UFPI. O procedimento de recurso implica em nova avaliação do(a) candidato(a) por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial e seguirá o mesmo procedimento de heteroidentificação anteriormente realizado, ocorrendo no prazo estabelecido em cronograma, conforme edital UFPI. Da decisão da Comissão de Recurso para análise do procedimento de heteroidentificação não caberá recurso. O indeferimento do recurso impede a realização de matrícula institucional na UFPI.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser feito a partir do documento original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO pelo endereço eletrônico: <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, acessar o Questionário Cota para Baixa Renda para preenchimento das informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; **LISTA DE DOCUMENTOS:** **OBSERVAÇÃO 1:** Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, Bolsa Família - Auxílio Brasil), deverá ser anexado a DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (ver o anexo no Edital UFPI) e o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. **OBSERVAÇÃO 2:** Não serão aceitos imagens do cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família - Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. **OBSERVAÇÃO 3:** A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 5) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 6) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 7) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (ver o anexo no Edital UFPI); 8) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (ver o anexo no Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 9) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores à data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 10) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (ver o anexo no Edital UFPI); 11) Declaração atualizada (ver o anexo no Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 12) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 13) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possuir Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração específica (ver o anexo no Edital UFPI); 14) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 15) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 15.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 15.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 15.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.1.3) CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 15.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 15.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado(a) constando cargo, salário do(a) empregado(a) e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 15.2) ATIVIDADE RURAL: 15.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU; 15.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 15.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 15.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.3) PARA BENEFICIÁRIOS DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 15.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU; 15.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 15.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 15.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU; 15.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU; 15.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 15.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; OU; 15.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (ver o anexo no Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 15.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 15.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.3) Microempreendedor Individual: Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2024 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2024 ou de 2025, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 15.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 15.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 15.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores à data da matrícula (ver o anexo no Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) que fez uso das prerrogativas facultadas aos(às) egressos(as) de escola pública ou de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, das prerrogativas facultadas à pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita e/ou das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência e obteve sua solicitação INDEFERIDA pela Comissão designada especialmente para esses fins, poderá recorrer da decisão no prazo estabelecido no cronograma dos editais da UFPI. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO: Somente poderão concorrer às vagas



reservadas para ações afirmativas (Cotas) para os cursos de graduação da UFPI, os(as) estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em: 1. escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou 2. escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, observando as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e a obrigatoriedade do(a) estudante possuir, no mínimo, dezoito anos completos O(A) estudante deve apresentar: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, atestando sua frequência, ou; 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (ver o anexo no Edital UFPI); **OBSERVAÇÃO:** Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. **NÃO** poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), os candidatos que tenham realizado o ensino médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias (exceto as escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 19 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público ou similares.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA**, CPF nº. **343.*****-46**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 11/12/2025, às 17h04.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).